DECRETO Nº 86

de 29 de novembro de 2010

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Carlos Américo Grubert, Prefeito do Município de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1°..

Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão a serem realizados no âmbito do Município de Jardim.

I.

PREGOEIRO

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Rozeli Alves Fernandes

Dionizia Maidana Dedé

Sandra Regina Alez Herter Pereira

Fátima Fernandes de Almeida

II.

EQUIPE DE APOIO

Eliene Cardoso de Oliveira

Keller Marques Cabral

Juliana Aparecida Mendonça

Sandra Berbet Donha

Ivanildo Ribeiro Quirino

Jacqueline Vargas Fernandes

Rosemari Balbuena de Barros

Rodrigo Lopes da Silva

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Decreto Nº 86/2010 - 29 de novembro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em